

EDITAL COMPLEMENTAR 10 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – CONVOCAÇÃO PARAS AS PROVAS PRÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão do Concurso Público e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICA** para o **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados para os cargos de **MOTORISTA D, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVE, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA e PREDREIRO** constantes da tabela do **Anexo I** para realização do **PROVA PRÁTICA** no dia **21 de setembro de 2025 (Domingo)** as **8H00 da manhã**.

Art. 2º - As provas práticas de todos os cargos convocados serão realizadas **pontualmente às 08h00min (oito horas)**, no seguinte endereço:

Rua Eduardo Rapacci, nº 409, Centro, Lucélia/SP – ao lado da EMIF Maria do Carmo.

§ 1º A chamada nominal dos candidatos será iniciada às **08h00min (oito horas)**, de forma pontual e impreterível.

§ 2º O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ou que se apresentar somente após o seu encerramento, não poderá realizar a prova e será considerado **eliminado do concurso**.

§ 3º Não haverá segunda chamada em nenhuma hipótese, independentemente do motivo alegado para o atraso.

Art. 4º Conforme Edital de abertura o cargo de motorista D:

*10.5.4. Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação, no mínimo, categoria **D**, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.*

10.5.5. Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

10.5.6. O candidato que durante a realização da Prova Prática cometer qualquer tipo de falta prevista no inciso I, artigo 19, da Resolução 168/2004-CONTRAN, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de **CNH no mínimo D (para o cargo de motorista D)** emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

Art. 5º - Conforme Edital de abertura os cargos de Operador de Máquina Pesada e Operador de Máquina Leve:

10.6.1. O candidato que não conseguir ligar e movimentar o equipamento em, no máximo, 01 (um) minuto, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.6.2. O candidato que não realizar a tarefa solicitada no prazo acima estipulado estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

*10.6.3. Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação, no mínimo, **categoria C (OPERADOR DE MÁQUINA LEVE) e categoria D (OPERADOR DE MÁQUINA PESADA)**, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.*

10.6.4. Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

10.6.5. O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

10.6.6. O melhor tempo, desde que a prova seja realizada corretamente, servirá como parâmetro para calcular a nota dos demais participantes da referida Prova Prática.

10.6.7. Cada falta cometida será descontada 5,0 (cinco) pontos.

10.7. A Prova Prática terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50,0 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.

10.8. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

10.9. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado.

Parágrafo único: O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

Art. 6º Conforme Edital de abertura o cargo de Pedreiro:

10.10. A prova prática para o cargo de pedreiro, consistirá em transportar do Ponto A para o ponto B, ou vice versa, a uma distância de 10 (dez) metros, 10 (dez) carriolas de pedra tipo 1 (um) utilizando carrinho (carriola).

*10.10.1. Tempo de duração máxima da prova: **5 minutos**.*

10.10.2 Somente será pontuado o carrinho (carriola) que esteja completamente cheio de pedra (carriola com pedra até a borda lateral).

10.10.3. O menor tempo, desde que a prova seja realizada corretamente, servirá como parâmetro para calcular a nota dos demais participantes da referida Prova Prática.

10.10.4. O candidato que não realizar a tarefa solicitada no prazo acima estipulado estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.11. A Prova Prática terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50,0 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.

10.12. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

10.13. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado.

Art. 7º Prova Prática será executada em ordem de classificação do candidato.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início e sem portar o documento de habilitação exigido em edital.

Art. 8º As provas práticas não serão canceladas em caso de mau tempo e chuva.

Art. 7º Os demais candidatos não convocados estão **desclassificados** do Concurso Público.

Lucélia/SP, 19 de setembro de 2025

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal

ANEXO I

Motorista D

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	PO	MF
1	61092	ÉDERSON MENDONÇA DE OLIVEIRA	11/03/1985	36.000	32.000	18.000	86.000	86.000
2	62769	GUSTAVO FERREIRA PICÃO	25/10/2000	36.000	36.000	12.000	84.000	84.000
3	63688	MAICON DOUGLAS GANZAROLI	02/12/1998	32.000	36.000	16.000	84.000	84.000
4	63955	JOAO VICTOR FIORUSSI	14/08/2004	28.000	40.000	16.000	84.000	84.000
5	62596	ALEX APARECIDO MARQUES	07/04/1983	36.000	28.000	18.000	82.000	82.000
6	64021	FABRÍCIO GENTIL JANUÁRIO	21/06/1985	36.000	28.000	16.000	80.000	80.000
7	61145	VITOR APARECIDO SOARES FONSECA	03/05/2001	36.000	28.000	16.000	80.000	80.000
8	60734	ÉLIDA MARA BERTIN CANDIDO	18/11/1985	28.000	36.000	16.000	80.000	80.000
9	63814	EDSON NIURANSK	29/06/1990	28.000	36.000	16.000	80.000	80.000
10	63556	ALYSON JOSÉ BERNARDINELI	06/05/2004	28.000	32.000	20.000	80.000	80.000
11	63083	CLEITON RENATO DIAS DOS SANTOS	02/03/1985	32.000	32.000	14.000	78.000	78.000
12	60404	DANILO FERNANDO C. DA SILVA	29/07/1988	32.000	32.000	14.000	78.000	78.000
13	61123	FERNANDA VIRIATO DA SILVA PASSOS	21/03/1988	40.000	24.000	10.000	74.000	74.000
14	63695	ROBSON DOS SANTOS PIRES	02/07/1984	36.000	28.000	10.000	74.000	74.000
15	61687	EVERTON LUIS RODRIGUES	30/09/1977	32.000	28.000	14.000	74.000	74.000
16	60580	ALAN FERNANDO TASSINARI	11/06/1989	32.000	28.000	14.000	74.000	74.000
17	63772	MATHEUS AMORIM	29/08/1996	32.000	28.000	14.000	74.000	74.000
18	61509	ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	04/03/1985	32.000	28.000	12.000	72.000	72.000
19	62806	ALESSANDRA A. DA SILVA ZAFALON	28/05/1973	32.000	24.000	16.000	72.000	72.000
20	63227	LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	15/07/1980	28.000	32.000	12.000	72.000	72.000

Operador de Máquina Leve

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	PO	MF
1	61293	WELLYNTON ALVES BRITO	31/10/1985	24.000	40.000	16.000	80.000	80.000
2	63815	EDSON NIURANSK	29/06/1990	20.000	36.000	14.000	70.000	70.000
3	62642	DANILO FERNANDO CALDEIRA DA SILVA	29/07/1988	24.000	28.000	12.000	64.000	64.000
4	63248	SAMUEL BRAZ GONÇALVES	05/05/1990	28.000	24.000	10.000	62.000	62.000
5	61720	ANISIO JANUARIO	19/06/1957	24.000	24.000	12.000	60.000	60.000
6	63067	SILVOMAR ANTÔNIO FEITOSA	13/06/1976	32.000	20.000	8.000	60.000	60.000
7	63203	JONATAN ALVES SERAFIM	29/12/2000	28.000	24.000	8.000	60.000	60.000
8	62809	JOSE VICTOR DE SOUZA	22/10/2000	32.000	12.000	14.000	58.000	58.000
9	62316	NILTON CESAR MASTELLINI	14/07/1971	16.000	28.000	14.000	58.000	58.000
10	61339	ROBERTO UZUM	07/06/1957	20.000	24.000	12.000	56.000	56.000

Operador de Máquina Pesada

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	PO	MF
1	63833	WILLIAM ANTONIO DOS SANTOS	19/06/1983	36.000	32.000	20.000	88.000	88.000
2	60416	ANTONIO CARLOS F. DE DEUS BORGES	13/06/1973	28.000	36.000	20.000	84.000	84.000
3	62250	ALAN FELIPE JOSÉ BARBOSA	28/08/2000	40.000	20.000	12.000	72.000	72.000
4	63103	JONAS FELIPE DA SILVA	09/10/1995	28.000	28.000	14.000	70.000	70.000



5	61471	LUIZ GUILHERME MISSAGLIA	18/05/1993	28.000	16.000	16.000	60.000	60.000
6	62355	CESAR GAMA BORGES	31/05/1986	24.000	24.000	12.000	60.000	60.000
7	61999	JOSÉ SERGIO ANACLETO ONORIO	29/01/1982	24.000	20.000	12.000	56.000	56.000
8	61841	STELIO FERNANDO R. DOS SANTOS	06/01/2000	32.000	16.000	2.000	50.000	50.000
9	61860	GIOVANE GONÇALVES REHDER	03/03/1995	28.000	12.000	10.000	50.000	50.000

Pedreiro

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	PO	MF
1	63716	WANDERSON RODRIGO M. DE OLIVEIRA	12/05/1995	28.000	24.000	14.000	66.000	66.000
2	63858	RUBENS SANTOS DE OLIVEIRA	02/11/1983	20.000	16.000	14.000	50.000	50.000